



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DESIGNA NARA NUBIA
GONÇALVES JUSTO COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 307/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Nara Núbia Gonçalves Justo, Diretora de Departamento, matrícula nº 56752-3, para atuar como Fiscal de Contrato do Processo nº 9703/2018 – Contratação de sessões de fisioterapia para usuários do SUS.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração em Substituição
MGO/